PORTARIA N.093/2025

Dispõe sobre a nomeação, em estágio probatório, para o Cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais" de provimento efetivo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público n° 01/2022 e a Lei Complementar n° 62/2022, com suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art 1°- Nomear a partir 06 de março de 2025, em estágio probatório, a Sra. **JAIANE DE OLIVEIRA LEME**, PIS/PASEP 26894456010, aprovada em 33° Lugar no Concurso Público 01/2022, para exercer o cargo de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, de provimento efetivo - ref. II da Lei Complementar 62/2022, com suas alterações posteriores.

Art. 2° - O estágio probatório terá duração de 03 (três) anos, e tem por finalidade avaliar a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho das atribuições do cargo para o qual foi nomeado, observando os seguintes fatores: I - idoneidade moral; II - disciplina; III - assiduidade; IV - dedicação; e V - eficiência.

Art 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejupá,
em 27 de fevereiro de 2025.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejupá na data supra.

Jurandir José Lopes Junior
DIRETOR ADMINISTRATIVO